PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA Nº 282/2026.

Altera a carga horária de servidora municipal efetiva e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Xaxim em exercício - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal Nº 1729, de 26 de dezembro de 1994 e suas alterações; Lei Complementar Nº. 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações Lei Complementar Nº. 81/2011, de 20 de julho de 2011 e posteriores alterações; e considerando solicitação da servidora e comunicado da Secretaria Municipal de Educação em anexo.

RESOLVE

Art. 1º Alterar, a partir de 01 de fevereiro de 2026, a carga horária da servidora municipal **ANA PAULA DERVANOSKI SEGALIN**, ocupante do cargo de **PROFESSORA**, matrícula 8973, na Secretaria Municipal de Educação, de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 29 de janeiro de 2026.

Ideraldo Luiz Sorgato
Prefeito Municipal em exercício

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Diretora de Gestão de Pessoal

Nº. Publ. 9722/2026
Data da Publ. 29/01/2026
Data Saída 29/02/2026
Resp. pela Publ.
Nome: Jonane de